

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA MULHER

EDITAL N.º 001/2022
CREDENCIAMENTO DE PESQUISADORES PARCEIROS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher (PPGCASM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o credenciamento de novos PESQUISADORES PARCEIROS do PPGCASM/UFRN.

1- OBJETIVO

- 1.1. Estimular a colaboração e inserção de novos docentes ao programa, conforme disposto no Planejamento Quadrienal do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher.
- 1.2. Vincular docentes que possuam histórico de atuação em pesquisa e tenham afinidade com as linhas de pesquisa do PPGCASM.
- 1.3. Promover condições para ingresso de novos docentes permanentes no PPGCASM no quadriênio 2025-2029.

2- APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 2.1. As inscrições serão realizadas pelo email do Programas de Pós-Graduação: ppgcasm@gmail.com
- 2.2. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
 - I. Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - II. Quadro de artigos científicos publicados (ANEXO II);
 - III. Plano de metas acadêmicas (ANEXO III).
 - IV. Curriculum Lattes
- 2.3. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato torna-se responsável pelo acompanhamento das informações e publicações de todos os atos, por contato direto com a Secretaria do PPGCASM, pelo site <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcasm> ou pelo correio eletrônico ppgcasm@gmail.com
- 2.4. Será aceita apenas uma proposta por proponente. Na hipótese de submissão de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas descrito no cronograma deste Edital (item 7), esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 2.5. Os documentos do item 2.1 devem ser enviados em um único documento em pdf.

3- O PROGRAMA PESQUISADOR PARCEIRO

- 3.1. Os pesquisadores parceiros deverão atuar no PPGCASM participando e desenvolvendo projetos de pesquisa e publicações científicas em parceria com docentes permanentes e discentes do programa e exercendo a coorientação de dissertações.

3.2. O docente poderá ficar vinculado ao PPGCASM como pesquisador parceiro por um período máximo de 4 anos, sendo renovado anualmente, podendo se credenciar como docente permanente do programa, conforme item 3.3, ou ser desvinculado, conforme item 3.6.

3.3. O pesquisador parceiro que desejar se tornar permanente deverá cumprir as exigências de credenciamento a serem estabelecidas em edital específico.

3.4. Os pesquisadores parceiros deverão enviar relatório anual com as atividades desenvolvidas a ser aprovado pelo colegiado do programa.

3.5. O pesquisador parceiro poderá solicitar ao PPGCASM ajuda de custo para custeio de participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, auxílio para traduções e taxas de publicações desde que, em todos os casos, envolvam trabalhos em coautoria com discentes do programa, decorrentes de projetos relacionados às suas linhas de pesquisa.

3.6. O pesquisador parceiro que não contemplar, em seu relatório anual, a realização das atividades descritas no item 3.1 desse edital poderá ser desvinculado do programa a critério do colegiado.

4- PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para o credenciamento de pesquisadores parceiros no PPGCASM deverão ser observadas as seguintes condições:

I – Ser docente do quadro efetivo da UFRN;

II – Apresentar histórico de pesquisa e produção científica coerente com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCASM;

III – Ter produzido pelo menos 1 artigo científico como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor nos últimos 5 anos;

IV – Ter produzido pelo menos 1 artigo classificado no estrato A de acordo com o percentil do Scopus nos últimos 5 anos, conforme indicado no ANEXO II.

V – Não estar em outro Programa de Pós-graduação *stricto sensu* como docente permanente.

5- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para fins de seleção dos Pesquisadores Parceiros do PPGCASM, os candidatos serão submetidos a duas etapas:

I – Plano de Metas (etapa eliminatória);

II – Pontuação da produção científica (etapa eliminatória e classificatória).

5.2. O Plano de Metas será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO III, e o (a) candidato (a) que não apresentar um Plano coerente com as linhas de pesquisa e projetos do PPGCASM será eliminado (a).

5.3. Para classificação da produção científica, será realizado o somatório total dos pontos obtidos com artigos publicados e/ou aceitos em periódicos ou em publicação em livros, capítulos de livros nos últimos 5 anos. Serão acrescentados à pontuação, 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor e 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCASM. A nota 10 (dez) será atribuída ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação nesta etapa de forma decrescente.

6- DAS VAGAS

6.1. Neste edital, são ofertadas 8 vagas para pesquisadores parceiros.

6.2. As vagas podem estar relacionadas a quaisquer das linhas de pesquisa do programa.

6.3. Caso as vagas do item 6.1 não sejam preenchidas, estas poderão ser remanejadas para docentes de outras unidades que tenham atendido aos critérios para aprovação descritos neste edital.

7- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	02/06/2022
Período de inscrições de candidatos	02/06/2022 a 12/06/2022
Resultado da homologação das inscrições (etapa eliminatória)	14/06/2022
Resultado do Plano de Metas (etapa eliminatória)	21/06/2022
Resultado da produção científica (eliminatória e classificatória)	23/06/2022
Resultado da seleção	27/06/2022
Recurso	29/06/2022
Resultado Final	01/07/2022

7.1. As propostas fora do prazo não serão aceitas.

7.2. A coordenação não se responsabiliza por problemas no envio.

8- DOS RESULTADOS

8.1. A classificação final do credenciamento dos pesquisadores parceiros junto ao PPGCASM será divulgada no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcasm>.

8.2. Os recursos poderão ser encaminhados por email (ppgcasm@gmail.com) à coordenação do PPGCASM até 48 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no SIGAA.

8.3. Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCASM.

Natal, 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do docente:

Formação:

Departamento:

Linha de pesquisa do PPGCASM com interesse para atuação:

Assume o compromisso de participar das atividades de pesquisa e coorientar alunos do PPGCASM:
() SIM () NÃO

OBS: Todos os itens são obrigatórios de preenchimento.

Natal, RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

NOME DO DOCENTE: _____

	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Acréscimo	Pontuação Total
A1 (100 pontos)								
A2 (90 pontos)								
A3 (80 pontos)								
A4 (70 pontos)								
B1 (60 pontos)								
B2 (50 pontos)								
B3 (40 pontos)								
B4 (30 pontos)								
	RESULTADO FINAL							

*Serão acrescentados à pontuação 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor e 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCASM.

Obs.: Os periódicos serão classificados de acordo com o percentil em que se encontram nas bases de dados SCOPUS, conforme o quadro abaixo.

ESTRATO	PERCENTIS DE REFERÊNCIA
A1	≥87,5
A2	≥75 e < 87,5
A3	≥62,5 e < 75
A4	≥50 e < 62,5
B1	≥37,5 e < 50
B2	≥25 e < 37,5
B3	≥12,5 e < 25
B4	<12,5

ANEXO III
PLANO DE METAS ACADÊMICAS

NOME DO DOCENTE:

1. Apresentar sucintamente sua trajetória acadêmica e como ela se articula à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (no máximo 1 página);
2. Indicar a carga horária semanal que será dedicada ao PPGCASM e se participa de outro programa como colaborador, informando a carga horária no outro programa;
3. Descrever suas metas para produção científica (nos próximos quatro anos) incluindo os seguintes aspectos:
 - 3.1 Informar se existe artigos submetidos, quantidade, classificação dos periódicos e ordem de autoria.
 - 3.2 Participação em eventos nacionais e internacionais;
 - 3.3 Temas de pesquisa adequados à linha de pesquisa pretendida do PPGCASM;
 - 3.4 Número de co-orientações pretendida
4. Proposta de projeto de pesquisa relacionada à possível linha de pesquisa do PPGCASM (no máximo com 2 páginas).

Assinatura do docente